Resolução nº : 5553/2002
Protocolo nº : 350796/01
Origem : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA